



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº41/2021/DDE/POA/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2021

EDITAL Nº 64/2021

SELEÇÃO PARA ATIVIDADES DE INSTRUTORIA EM CURSOS DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE SERVIDORES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus Pouso Alegre (IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre) por intermédio da Comissão de Acompanhamento deste Edital torna público o processo de seleção de instrutores para atividades de instrutoria em cursos de formação, desenvolvimento e treinamento de servidores.

1. OBJETIVOS

Este Edital tem por objetivo selecionar instrutores para atividades de: Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento; e Atividade conferencista/palestrante em capacitação, a serem realizados no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre durante o ano letivo de 2021 e 2022.

2. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros disponíveis para este Edital são oriundos do orçamento do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

3. DOS INSTRUTORES DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO

1. Poderão inscrever-se candidatos a instrutores interessados em atuarem nos cursos de formação, desenvolvimento e treinamento de servidores:

Curso	Carga horária Total (horas) da Atividade (preparação + execução)	Nº de vagas para instrutores	Público estimado
Ensino Híbrido: fundamentos, forma, organização e metodologias	8	1	100
Reflexões em torno das formas de avaliação no	8	1	100

ensino híbrido.			
Metodologias ativas	4	1	100
Uso de recursos didáticos no ensino híbrido.	4	1	100
Competências socioemocionais relacionadas ao pertencimento escolar	4	1	100
Educação Inclusiva no ensino híbrido	4	1	100
A Perspectiva étnico-racial na educação	4	1	100
Como adaptar atividades e avaliações para alunos de Atendimento Educacional Especializado (AEE).	6	1	100
Especificidades das diferentes modalidades de educação (técnico integrado, técnico subsequente, licenciaturas, bacharelados, pós-graduação) e suas práticas pedagógicas	4	*	100
Elaboração estratégica de itens avaliativos: construção de questões objetivas e discursivas	4	1	100
Planejamento educacional do professor	4	*	100
BNCC X Currículos dos cursos Integrados no âmbito dos Institutos Federais	6	1	100
Cultura Maker no âmbito escolar	4	*	100
Neurociências e educação	4	*	100
Habilidades socioemocionais na educação	4	1	100
Inteligências múltiplas no contexto escolar	4	*	100
Uso de comunicação não violenta no ambiente educativo	4	1	100
Gênero e Educação nas escolas	4	*	100
Educação STEAM	4	*	100

* Cadastro Reserva.

2. Os instrutores desses cursos, poderão ser internos (servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre) ou externos (não servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre).

1. Os candidatos a instrutores deverão atender às seguintes exigências mínimas que deverão ser comprovadas com envio de digitalização de documentação original, impreterivelmente entregues no momento da inscrição do candidato:

Curso	Público alvo	Requisitos
Ensino Híbrido: fundamentos, forma, organização e metodologias	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área com Especialização na área de Educação (com duração mínima de 360 horas)
Reflexões em torno das formas de avaliação no ensino híbrido.	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área com Especialização na área de Educação (com duração mínima de 360 horas)
Metodologias ativas	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área com Especialização na área de Educação (com duração mínima de 360 horas)
Uso de recursos didáticos no ensino híbrido.	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área com Especialização na área de Educação (com duração mínima de 360 horas)
Competências socioemocionais relacionadas ao pertencimento escolar	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Graduação em Psicologia ou Pedagogia com Especialização em área afim (com duração mínima de 360 horas)
Educação Inclusiva no ensino híbrido	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área com Especialização em Educação Inclusiva (com duração mínima de 360 horas)
A Perspectiva étnico-racial na educação.	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área com Especialização em área afim (com duração mínima de 360 horas)
Como adaptar atividades e avaliações para alunos de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área com Especialização em Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado (com duração mínima de 360 horas)
Especificidades das diferentes modalidades	Professores e demais	Licenciatura em qualquer área com

de educação (técnico integrado, técnico subsequente, licenciaturas, bacharelados, pós-graduação) e suas práticas pedagógicas	servidores que atuam na área de ensino	Especialização na área de Educação (com duração mínima de 360 horas)
Elaboração estratégica de itens avaliativos: construção de questões objetivas e discursivas	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área com Especialização na área de Educação ou na área de Letras, Linguística (com duração mínima de 360 horas)
Planejamento educacional do professor	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área com Especialização na área de Educação (com duração mínima de 360 horas)
BNCC X Currículos dos cursos Integrados no âmbito dos Institutos Federais	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área com Especialização na área de Educação (com duração mínima de 360 horas)
Cultura Maker no âmbito escolar	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área com Especialização em área afim (com duração mínima de 360 horas)
Neurociências e educação	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área com Especialização em área afim (com duração mínima de 360 horas)
Habilidades socioemocionais na educação	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área ou Graduação em Psicologia com Especialização em Psicopedagogia (com duração mínima de 360 horas)
Uso de comunicação não violenta no ambiente educativo	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área ou Graduação em Comunicação Social com Especialização em área de interface entre comunicação e educação (com duração mínima de 360 horas)
Gênero e Educação nas escolas	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área com Especialização em área afim (com duração mínima de 360 horas)
Educação STEAM	Professores e demais servidores que atuam na área de ensino	Licenciatura em qualquer área com Especialização em área afim (com duração mínima de 360 horas)

3. No caso de servidores docentes, pertencentes ao quadro efetivo do Campus Pouso Alegre, só é permitida a contratação como instrutor de curso de formação para aquele que atingir o mínimo de 80 pontos no Plano de Trabalho, de acordo com a contabilização disposta na Normativa Docente.
4. Os interessados poderão candidatar-se a serem instrutores em um ou mais cursos e em um ou mais módulos, desde que atendam às exigências mínimas (eliminatórias) e de que a carga horária de trabalho limite-se a 16 horas (de 60 minutos) semanais no caso dos servidores docentes da instituição e a 20 horas (de 60 minutos) semanais nos demais casos.
5. Os servidores do IFSULDEMINAS poderão exercer a função ofertada neste edital, desde que não haja prejuízo das atribuições do cargo de que for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do §4º do art. 98, da Lei nº. 8.112/90.
6. O exercício da atividade de instrutor não gera vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.
7. Os candidatos selecionados autorizarão a cessão e transferência total de direitos de autor e imagem relacionados exclusivamente à atividade, com isenção de qualquer ônus, a partir de sua classificação neste edital e por tempo indeterminado, ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, nos termos da Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998.

4. INSCRIÇÕES

1. A inscrição dos interessados neste processo seletivo implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e serão realizadas da seguinte forma:
2. O candidato deverá preencher os dados via formulário (<https://forms.gle/XTNmGqCozfaLe3Ep9>) anexando os seguintes documentos, para cada um dos cursos nos quais pretende se inscrever, no momento da inscrição:
 1. Documento de Identidade (dentre os listados no item 4.3.1);
 2. Currículo;
 3. Documentos comprobatórios (diplomas, certificados e declarações);
 4. Projeto de Execução da Atividade (conforme Anexo I).
3. O Projeto de Execução da Atividade será analisado pela Comissão de Acompanhamento do Edital nº 64/2021.
4. Serão aceitos como documentos comprobatórios para efeito desta seleção:
 1. Documento de identidade: Carteira de Identidade (RG); Carteira de Trabalho; Carteira Profissional, Carteira de Habilitação com foto e Passaporte.
 2. Educação formal e capacitação: diplomas, certificados ou certidões;
 3. Experiência profissional: carteira profissional (apenas as páginas que comprovem a experiência profissional); Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) ou declaração expedida por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social que atestem o exercício de atividades na área pretendida neste edital.
5. Os títulos de pós-graduação poderão ser comprovados por meio de Certificado de Conclusão do Curso, sendo que serão aceitos como curso de especialização apenas os que tiverem carga horária mínima obrigatória de 360 (trezentas e sessenta) horas.

5. SELEÇÃO

1. A seleção dos instrutores será feita pelo Comissão de Acompanhamento do Edital nº 64/2021, a partir da análise do cumprimento das exigências mínimas descritas no item 3.2 deste edital (fase eliminatória) e dos documentos comprobatórios de experiência e formação descritos no currículo (fase classificatória).

2. Para a avaliação classificatória, serão considerados os seguintes critérios:

Critérios de pontuação	Pontuação	Pontuação máxima
Curso de capacitação na área	0,5 ponto para curso com carga horária igual ou superior a 20 horas realizado	2,5
Experiência profissional na área como palestrante	0,3 ponto para cada palestra ministrada	1,5
Experiência profissional na área como professor formador	1 ponto para cada curso com carga horária igual ou superior a 20 horas ministrado	10
Experiência profissional na área como pesquisador	0,25 ponto para cada artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A	Até 0,75
	0,3 ponto para cada Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B	Até 0,6
	0,1 ponto para cada artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis C ou sem classificação na área.	Até 0,3
	0,25 ponto para cada trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos internacionais científicos da área realizados fora do Brasil	Até 0,75
	0,15 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos da área realizados no Brasil	Até 0,45
	0,15 Resumos com comprovante de apresentação oral em eventos científicos	Até 0,3
	0,4 Livro escrito em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	Até 0,8
	0,15 Livro organizado em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	Até 0,3
	0,25 para capítulo (s) de livro relacionado a área com ISBN	Até 0,75
Outras experiências profissionais na área	0,2 ponto para cada 3 meses	1
Curso superior na área	2 pontos	4
Especialização Lato Sensu na área	2 pontos para cada curso	4

Mestrado na área	3 pontos	3
Doutorado na área	4 pontos	4

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitando a análise curricular.
4. A pontuação da fase classificatória será cumulativa e, em caso de empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
 1. Tiver maior pontuação nos critérios relativos à experiência profissional na área;
 2. Tiver maior pontuação no critério “Cursos de capacitação na área”;
 3. Tiver o maior nível de Educação Formal (entre curso superior, especialização, mestrado e doutorado).

6. REMUNERAÇÃO

1. O valor da remuneração por hora/aula dos instrutores será de R\$ 76,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), baseando-se nos limites estabelecidos pela resolução 066/2019 e no Decreto 6.114/2007. Este valor é passível de tributações como INSS, IRRF e ISSQN, respeitando as devidas orientações legais, sem prejuízo de outras determinações legais e/ou normativas. A remuneração dos profissionais selecionados será calculada de acordo com a carga horária ministrada da atividade.
2. A carga horária da atividade corresponde à soma das horas necessárias à preparação prévia da atividade e das horas a serem trabalhadas na própria atividade em si, considerando-se que para cada hora de atividade efetivamente trabalhada será necessária uma hora de preparação.

7. ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR SELECIONADO

1. Firmar contrato com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre.
2. Elaborar e adequar, quando solicitado pela instituição, o Projeto de Execução da atividade em conformidade com a proposta da atividade.
3. Ter disponibilidade para ministrar as atividades em dias e horários conforme interesse da instituição, preferencialmente, em dias de quarta-feira, no período vespertino.
4. Definir o dia, forma, local e horário de oferta do curso, condicionado à aprovação da Comissão de Acompanhamento do Edital nº 64/2021.
5. Planejar as atividades e ministrá-las aos beneficiários.
6. Elaborar materiais didáticos, a serem disponibilizados ao critério do instrutor e às suas expensas, caso considere necessário.
7. Desenvolver e cumprir as atividades e os objetivos estabelecidos no Projeto de Execução da Atividade.
8. Enviar à Comissão de Acompanhamento do Edital nº 64/2021, pelo e-mail " comisso-de-acompanhamento-do-edital-602021@googlegroups.com", folha de frequência” da presença dos participantes matriculados no curso, devidamente assinada pelo Instrutor responsável, até o primeiro dia útil após a atividade.
9. Informar quando houver desistência declarada de participantes.
10. Assinar, após cada aula ministrada, a folha de ponto.
11. Entregar à Comissão de Acompanhamento do Edital nº 64/2021 pelo e-mail " comisso-de-acompanhamento-do-edital-602021@googlegroups.com", após no máximo 10 (dez) dias do término do curso/atividade, o resultado final obtido pelos participantes que deverá ter como critério para aprovação a frequência mínima a 75% das atividades e avaliação de desempenho satisfatória, de acordo com o que for determinado no

Projeto de Execução da Atividade.

12. Comunicar à Comissão de Acompanhamento do Edital nº 64/2021, pelo e-mail "comisso-de-acompanhamento-do-edital-602021@googlegroups.com", qualquer problema relacionado ao curso.
13. A seleção dos instrutores gera apenas a expectativa de atuação, mas não implica em obrigação de contratação pela Instituição.
14. A Comissão de Acompanhamento do Edital nº 64/2021 também poderá formar um banco de instrutores, selecionando candidatos para cadastro de reserva, que poderão ser convocados posteriormente, conforme interesse da instituição.

8. CRONOGRAMA

Período de Inscrições	22/10/2021 a 05/11/2021
Análise da documentação	08/11/2021 a 22/11/2021
Publicação do resultado parcial	22/11/2021
Período para protocolar recurso à Comissão de Acompanhamento do Edital nº 64/2021	23/11/2021 a 24/11/2021
Publicação do resultado final	26/11/2021

1. A divulgação do resultado final e parcial será feita conforme o cronograma, no endereço eletrônico <http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br/>.
2. Após a divulgação do resultado parcial, os interessados terão 24 horas para protocolar recurso na Comissão de Acompanhamento do Edital nº 64/2021, conforme modelo no Anexo II deste edital, encaminhando-o assinado e por e-mail ao endereço "comisso-de-acompanhamento-do-edital-602021@googlegroups.com".
3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Acompanhamento do Edital nº 64/2021.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A seleção de instrutores de cursos de capacitação assegurará apenas a expectativa de direito à concessão dos recursos, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e da conveniência da instituição, bem como da respectiva disponibilização financeira.
2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de inscrição ou no currículo apresentado, dará ensejo ao desligamento do instrutor, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
3. A possível convocação do instrutor, bem como a concessão dos recursos financeiros está condicionada à futura disponibilização da vaga, disponibilidade orçamentária e financeira.
 1. A forma de oferta no que se refere à modalidade de cada atividade será, preferencialmente, a distância.
4. Os dados relacionados nesse processo serão utilizados apenas para esta finalidade de acordo com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD e serão excluídos permanentemente após a finalização de seu cronograma.

5. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos através do e-mail "comisso-de-acompanhamento-do-edital-602021@googlegroups.com" ou "diretoria.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br".
6. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Campus Pouso Alegre.

Pouso Alegre/MG, 22 de outubro de 2021.

Mariana Felicetti Rezende

Diretora-Geral do IFSULDEMINAS- Campus Pouso Alegre

ANEXO I - Edital 64/2021 - MODELO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE

(Nome da atividade)

DATA LOCAL

1 - Dados da instituição e dos responsáveis

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre

CNPJ:	10.648.539/0009-62
Razão social:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Endereço:	Av. Maria Maria da Conceição Santos, 900. Bairro Parque Real. Pouso Alegre – MG. 37550-970.
Responsável pela atividade:	
Titulação do responsável:	
Endereço do currículo Lattes do responsável (se houver):	
Endereço de e-mail do responsável:	
Telefone de contato do responsável;	
Site da instituição:	http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br/

2 - Dados Gerais da atividade

Nome da atividade:	
Programa/Proposta:	
Previsão de início:	
Previsão de término:	
Características da atividade:	<input type="checkbox"/> Palestra <input type="checkbox"/> Formação Continuada <input type="checkbox"/> Oficina <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Outra
Número de vagas:	100

Local da atividade:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre.
Resumo descritivo da atividade:	(resumo com até 400 palavras)

3 - Objetivo-geral da atividade

Descrever o objetivo geral a ser alcançado com a oferta da atividade. Utilizar verbo no infinitivo.

4 – Cronograma da atividade				
Objetivo Específico	Descrição da Atividade	Metodologia	Recursos Didáticos	Tempo necessário

5 - Bibliografia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
RECURSO RELACIONADO AO RESULTADO DO EDITAL 64/2021

Nome: _____

Curso do qual pretende ser instrutor: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

A decisão objeto de contestação é: _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

(cidade), (dia) de (mês) de 2021.

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - CD2 - POA**, em 21/10/2021 14:34:06.
- **Elisangela Aparecida Lopes Fialho, COORDENADOR - FG1 - POA - CGE**, em 21/10/2021 14:33:31.
- **Marcel Freire da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/10/2021 14:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188654

Código de Autenticação: 5041873e92



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais